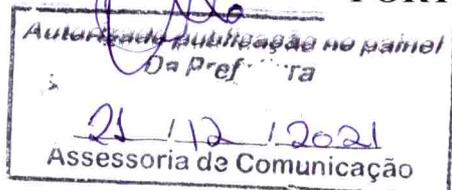




PORTARIA Nº 368, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.



“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, neste ato representada pelo senhor **EMERSON DE SOUZA PEREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme Lei Municipal nº 1.172/2020 e ainda,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê como garantia de todo trabalhador, férias com acréscimo de um terço;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui o prazo de 1 (um) ano para a concessão das férias ao servidor após cumprido o período aquisitivo;

CONSIDERANDO que o período de férias é fixado pela chefia, sendo a solicitação do servidor mera sugestão, que será acatada ou não pela administração pública, conforme conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO por fim, o art. 80, Lei 8.112, que possibilita ao gestor interromper as férias do servidor público “...por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam suspensas as férias concedidas à servidora **MIRIAM MANGABEIRA DE OLIVEIRA**, efetiva no cargo de professora, anteriormente agendada para 23/12/2021, em decorrência do interesse da Administração Pública, com previsão de gozo para 01/08/2022 à 30/08/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos 20 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

EMERSON DE SOUZA PEREIRA
Secretário Municipal de Educação
Decreto n.º 1.141/2021